



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 3.078, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder elogio ao servidor **FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES**, Auditor-Fiscal da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1259051, pelos excelentes serviços prestados ao CARF, tendo demonstrado competência, responsabilidade, coleguismo, conduta ilibada e elevado espírito público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES RÊGO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 05/11/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11578537** e o código CRC **4EB6174D**.